

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 52/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 ½ (três) diárias e meia de viagem a serem pagas a Servidora do Poder Legislativo Silvane Zambiasi, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso: **Formação de Pregoeiro: O que muda no pregão eletrônico com o novo decreto nº 10.024/2019**. Entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2019. A saída será no dia 01/12/2019, acerca das 18h:00min e o retorno está previsto para o dia 04/12/2019, acerca das 07h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 28 de novembro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.